



Santa Casa da Misericórdia de Semide

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos dos artigos 22.º, n.º 2, alínea a), e 34.º, n.º 2, do Compromisso da Irmandade da Misericórdia, bem como nos termos do artigo 8.º e ss. do seu Regulamento Eleitoral, **convoco os irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Semide para a Reunião da Assembleia Geral Eleitoral, sessão ordinária, que terá lugar no dia 29 de janeiro de 2023 e funcionará das 9h às 13h na sede desta Santa Casa**, sita na Quinta da Botica, em Semide, com o seguinte único ponto da ordem de trabalhos:

– **Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal para o mandato social no quadriénio de 2023/2026.**

Para a respetiva votação, **a Assembleia constituir-se-á em corpo eleitoral e funcionará ininterruptamente no indicado período horário (das 9:00h às 13:00h) em “sistema de urna de voto aberta”**. Após a contagem e apuramento de votos, os resultados da eleição serão proclamados de imediato.

Nota de procedimentos:

- O caderno eleitoral dos irmãos com direito a voto na sessão da Assembleia Geral Eleitoral encontra-se afixado na sede social da Santa Casa a partir da data da emissão da convocatória eleitoral;
- As listas concorrentes têm de dar entrada na Sede social até ao 11º dia antes das eleições, ou seja, dia 18 de janeiro de 2023, inclusive, nos termos do disposto no art.º 9º do Regulamento Eleitoral;
- Para participar e votar os irmãos têm de estar no gozo pleno dos seus direitos associativos, devendo, no ato da votação serem portadores do cartão de identificação ou conforme o previsto no art.º 15º e ss do Regulamento Eleitoral

Semide, Santa Casa da Misericórdia de Semide, 26 de Dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral


(Dr.º António Manuel Neves Marques dos Santos)